PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008 DE 2025 – CLDF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 5

A empresa SERVITIUM apresentou pedido de esclarecimento acerca do Edital do Pregão Eletrônico de nº 90008/2025 – CLDF nos seguintes termos, a saber:

> (...)
>
> 1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?
>
> 2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?
>
> 3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.
>
> 4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?
>
> (...)

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido foi apresentado tempestivamente.

Consultada a unidade técnica demandante, a resposta é a seguinte:

(...)

1) Qual a convenção coletiva utilizada para estimar os valores?

Conforme item 11.7 do Edital de Pregão Eletrônico nº 90008/2025 (2156601), adotou-se a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) Sinrad 2025/2026 no cálculo do valor estimado.

2) É de obrigatoriedade da empresa contratada o fornecimento de seguro de vida para os funcionários mesmo se não previsto na convenção coletiva ou edital? E qual o valor mínimo para tal item?

A inclusão de benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) na planilha de custos é obrigatória e a ausência ou a previsão de valores inferiores aos mínimos estabelecidos pela CCT pode levar à não aceitação da proposta, conforme Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 176/2025, a qual foi recepcionada por esta Casa por meio do Ato da Mesa Diretora Nº 21/2025. Destaca-se que, conforme item 11.7 do Edital de Pregão Eletrônico nº 90008/2025, adotou-se a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) Sinrad 2025/2026 no cálculo do valor estimado.

3) Para o presente objeto faz-se necessário preposto? Quem arcará com os custos? - caso não previsto na planilha de custos.

Conforme Art. 118, da Lei 14.133/2021, bem como item 3.1, subitem 3.1.2, do Edital de Pregão Eletrônico nº 90008/2025, e itens 13.1.1 e 17.1, do Termo de Referência, é obrigação da Contratada a designação de preposto, que atuará como representante da Contratada junto à Contratante durante a execução do Contrato. Ademais, conforme Acórdão TCU 2743/2015, item 9.2.5, o preposto não poderá ser um terceirizado vinculado à contratação, desta forma, entende-se que o custo do preposto deverá ser absorvido pela Contratada.

4) Qual o valor da tarifa do transporte público da localidade onde será executado o objeto?

O valor do Vale Transporte é de R$5,50 por trecho..

(...)

Atenciosamente,

Brasília, 09 de junho de 2025.

Nailde Oliveira do Nascimento Silveira:64808858134

Assinado de forma digital por Nailde Oliveira do Nascimento Silveira:64808858134
Dados: 2025.06.09 11:12:02 -03'00'

Nailde Oliveira do Nascimento Silveira
Pregoeira